EDIVALDO PEREIRA DE SOUZA, Vereador desta Casa Legislativa, tendo em vista que se encontra em fase de recebimento de emendas o Projeto de Lei que Dispõe sobre o Código Tributário Municipal, de autoria do Poder Executivo, protocolado sob o nº 0752/2024, no dia 18/10/2024, vêm, nos termos regimentais, expor e ao final requerem, sejam apreciadas e votadas, pelo Soberano Plenário desta Câmara Municipal, as seguintes emendas propostas:

JUSTIFICATIVA:

O projeto em exame, *data venia*, traz no bojo, dispositivos contrários a segurança, lazer, meio ambiente e acessibilidade, eis que majora tributos em razão de imóveis em condomínio, com geração de energia e/ou aquecimento de água por placas solares e com elevador.

Enfatiza que as emendas propostas visam, única e exclusivamente, melhor adequar o Projeto de Lei apresentado, adequando-a a realidade do nosso Município, buscando atender as necessidades prementes do povo de Cachoeiras de Macacu, com olhar na segurança, lazer, meio ambiente e acessibilidade.

Portanto, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal propomos as seguintes Emendas:

EMENDA SUBSTITUTIVA 001

Tabelas constantes no texto Original do §1º, do artigo 27 a serem substituídas:

F6 - FATOR DE VALORIZAÇÃO EDIFICAÇÃO					
condominio_fechado	pontos	elevador	pontos	piscina	pontos
Não	25	Não	25	Não	25
Sem seleção	25	Sem seleção	25	Sem seleção	25
Sim	35	Sim	35	Sim	35

placa_solar	pontos
Não	25
Sem seleção	25
Sim	35

APROVADO
REGIME DE URGÊNCIA - URGENTÍSSIMA
EM 18 / 12 / 2024
RUBRICA

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0859 / 2024 dado pelo protocolo, distribuído à Presidência
Em, 12 de dezembro de 2024
Helen Daumas Dias
CHEFE DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Tabelas com Emenda:

F6 - FATOR DE VALORIZAÇÃO EDIFICAÇÃO

CONDOMÍNIO FECHADO	PONTOS
Não	25
Sem Seleção	25
Sim	25
ELEVADOR	**PONTOS**
Não	25
Sem Seleção	25
Sim	25
PISCINA	**PONTOS**
Não	25
Sem Seleção	25
Sim	25
PLACA SOLAR	**PONTOS**
Não	25
Sem Seleção	25
Sim	25

Sendo o que se apresenta no presente momento.

Cachoeiras de Macacu, 12 de dezembro de 2024.

AUTOR:

EDIVALDO PEREIRA DE SOUZA – VEREADOR DUDU DO POVÃO